TC 030.022/2014-2

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Decisão de mérito.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III, do RI/TCU.

SECEX-BA, 11 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO – matrícula 6240-5
Diretor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60702238.